



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3945, DE 30 DE MAIO 2022

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Hip Hop Mocambo – NHHM.

Data de Criação

30/05/2022

Data de Publicação

08/06/2022

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13302, de 08/06/2022

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Chico Viga

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.945, DE 30 DE MAIO DE 2022

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Hip Hop Mocambo – NHHM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo de Hip Hop Mocambo – NHHM, com sede e foro na cidade de Rio Branco, Capital deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 30 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Este texto não substitui o publicado no DOE de 08/06/2022.